Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – Centro
Angical do Piauí - CEP: 64410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2027, NOS TERMOS DO ARTIGO 165, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ARTIGO 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF E NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (22/06/2026), segunda-feira, às nove horas e vinte e sete minutos (9h27min), no plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, localizada na Rua Nascimento, S/Nº, Centro, nesta cidade de Angical do Piauí-PI, Estado do Piauí-PI, em cumprimento às determinações **no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000) e na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí - PI**, realizou-se a Audiência Pública para a **apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2027**. Visando assegurar a participação popular, o evento foi divulgado através das redes sociais e convites aos representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. A Exma. Sra. Leidiana Pereira Ribeiro, vereadora Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, saudou a todos e declarou aberta a audiência pública, destacando a importância do momento para fins de planejamento e metas da gestão municipal para o exercício financeiro de 2027. Dando início aos trabalhos a Ilma. Sra. Conceição de Maria Mendes e Silva, Contadora, passou a apresentar o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária (LDO - explicitará as Metas para o ano de 2027), explanando a parte legal e mostrando que a LDO é o elo entre o PPA (Plano plurianual - constitui-se de programas com Metas e Indicativos para quatro anos) e a LOA (Lei Orçamentária Anual - proverá recursos para execução das ações necessárias ao alcance das Metas). A LDO é o instrumento que orienta e define metas de como deve ser elaborado no planejamento orçamentário para depois a execução. O Ciclo orçamentário: em 2025 faz-se a elaboração do PPA com vigência de 2026 a 2029 e no ano de 2029 terá início ao novo mandato e a elaboração do novo PPA para o período de 2030/2033. A Lei das Diretrizes Orçamentária (LDO) 2027 tem como estrutura: Disposição Preliminar, Capítulo I (das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal), Capítulo II (da

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – Centro
Angical do Piauí - CEP: 64410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

Estrutura e Organização dos Orçamentos), Capítulo III (das Diretrizes para Elaboração dos Orçamentos do Município e suas Alterações), Capítulo IV (das Disposições relativos as Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais), Capítulo V (das Disposições sobre as Alterações na Legislação Tributarias do Município) e Capítulo VI (das Disposições Finais). A LDO 2027 tem seus anexos definidos pela LRF: o Anexo de Metas Fiscais (metas anuais, em valores correntes e constantes relativos a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referem e para os dois seguintes) e o Anexo de Riscos Fiscais (são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providencias a serem tomadas, caso se concretizem). O Anexo de Metas Fiscais é composto dos demonstrativos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII. O Plano Plurianual de 2026 – 2029 tem como Eixos Temáticos: Educação, Saúde, Infraestrutura, Assistência Social, Cultura e Esportes, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agricultura (setor primário). Após as apresentações houve um período para diálogos e tiras dúvidas. Encerrando os trabalhos da audiência agradeceu-se a presença e a participação de todos no evento. Tiveram presentes na referida audiência pública, os Vereadores, a Exma. Sra. Leidiana Pereira Ribeiro, a Exma. Sra. Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, o Exmo. Sr. Genesdean Alves Lima, o Exmo. Sr. Joaquim José Alves de Sousa Neto, e a Exma. Sra. Antonia Pereira da Silva; a Controladora Geral do Município, a Ilma. Sra. Raimunda Célia Ribeiro da Costa; o Controlador Geral da Câmara Municipal, o Ilmo. Sr. Leosebson Targino de Sousa Soares, o Ilmo. Sr. Francisco de Assis Alves da Silva, Secretário Municipal do Meio Ambiente e o Ilmo. Sr. Juan Victor da Silva, Secretário Municipal de Saúde. A Audiência Pública foi encerrada às dez horas e vinte e cinco minutos (10h25min). Para registrar, eu Maria Júlia Ferreira Freitas - secretário designado lavrei a presente ATA, que lida e achada conforme assinada por mim, em documento original, via única, seguindo-se das assinaturas dos presentes à sessão.

PREFEITURA MUNICIPAL
ANGICAL do Piauí
NOVO FUTURO PARA NOSSA GENTE

Prefeitura Municipal de
Angical do Piauí
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – Centro
Angical do Piauí - CEP: 64410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LISTA DE PRESENÇA

Angical do Piauí-PI, 22 de junho de 2026

NOME	ASSINATURA	PROFISSÃO
Vanessa de Oliveira Bezerra		Supervisora PAIF
Shirlene do Nascimento Silva		Funcionária Pública
Loudiona Pires Rêgo		Vereadora
Antonia Pereira da Silva Sousa		Vereadora
Francisca Edilene Ribeiro Lima Silva		Supervisora
Irone das Chagas Sousa		Diretora
Francisco de Assis Alves da Silva		Secretário municipal
Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo		Vereadora
Aparecida Maria da Silva		Agente Educadora
Juan Victor da Silva		Secretário de Saúde
Raimunda Célia Ribeiro da Costa		Controladora
Gomes Jean Alves Lima		Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL
ANGICAL do Piauí
NOVO FUTURO PARA NOSSA GENTE

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí

CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – Centro
Angical do Piauí - CEP: 64410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

Cleudo Pereira da Silva	Cleudo	Supervisor Administrativo
Maria Lúcia Ferreira Costa		Chefe de Gabinete
Raimundo Jorginho de Sousa Soares		CONTROLADOR
Conceição de Mª Mendes Silva		CONTADORA

Audiência Pública referente a apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2027.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, s/n - CENTRO, CEP: 64.410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

ANEXO II

DOCUMENTOS

- RG;
- CPF;
- RESERVITA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO;
- CARTEIRA DE TRABALHO;
- PIS/PASEP;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGOS;
- ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL;
- LAUDO MÉDICO-EXAMES COMPROVAÇÃO PCD;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- DIPLOMAS;
- FOTOS 3X4;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO / CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTOE DOS FILHOS COM CPF;
- CPF DOS PAIS;
- CONTA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL;
- TELEFONE PARA CONTATO

O candidato também deverá enviar toda a documentação digitalizada para o e-mail, no formato PDF, em um único arquivo; secretariaeducacao@angical.pi.gov.br

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – Centro
Angical do Piauí - CEP: 64410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

Estrutura e Organização dos Orçamentos), Capítulo III (das Diretrizes para Elaboração dos Orçamentos do Município e suas Alterações), Capítulo IV (das Disposições relativos as Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais), Capítulo V (das Disposições sobre as Alterações na Legislação Tributarias do Município) e Capítulo VI (das Disposições Finais). A LDO 2027 tem seus anexos definidos pela LRF: o Anexo de Metas Fiscais (metas anuais, em valores correntes e constantes relativos a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referem e para os dois seguintes) e o Anexo de Riscos Fiscais (são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providencias a serem tomadas, caso se concretizem). O Anexo de Metas Fiscais é composto dos demonstrativos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII. O Plano Plurianual de 2026 – 2029 tem como Eixos Temáticos: Educação, Saúde, Infraestrutura, Assistência Social, Cultura e Esportes, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agricultura (setor primário). Após as apresentações houve um período para diálogos e tiras dúvidas. Encerrando os trabalhos da audiência agradeceu-se a presença e a participação de todos no evento. Tiveram presentes na referida audiência pública, os Vereadores, a Exma. Sra. Leidiana Pereira Ribeiro, a Exma. Sra. Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, o Exmo. Sr. Genesdean Alves Lima, o Exmo. Sr. Joaquim José Alves de Sousa Neto, e a Exma. Sra. Antonia Pereira da Silva; a Controladora Geral do Município, a Ilma. Sra. Raimunda Célia Ribeiro da Costa; o Controlador Geral da Câmara Municipal, o Ilmo. Sr. Leosebson Targino de Sousa Soares, o Ilmo. Sr. Francisco de Assis Alves da Silva, Secretário Municipal do Meio Ambiente e o Ilmo. Sr. Juan Victor da Silva, Secretário Municipal de Saúde. A Audiência Pública foi encerrada às dez horas e vinte e cinco minutos (10h25min). Para registrar, eu Maria Júlia Ferreira Freitas - secretário designado lavrei a presente ATA, que lida e achada conforme assinada por mim, em documento original, via única, seguindo-se das assinaturas dos presentes à sessão.

ID: 7023DA51BE764

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – Centro
Angical do Piauí - CEP: 64410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2027, NOS TERMOS DO ARTIGO 165, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ARTIGO 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF E NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (22/06/2026), segunda-feira, às nove horas e vinte e sete minutos (9h27min), no plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, localizada na Rua Nascimento, S/Nº, Centro, nesta cidade de Angical do Piauí-PI, Estado do Piauí-PI, em cumprimento às determinações **no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000) e na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí - PI**, realizou-se a Audiência Pública para a **apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2027**. Visando assegurar a participação popular, o evento foi divulgado através das redes sociais e convites aos representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. A Exma. Sra. Leidiana Pereira Ribeiro, vereadora Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, saudou a todos e declarou aberta a audiência pública, destacando a importância do momento para fins de planejamento e metas da gestão municipal para o exercício financeiro de 2027. Dando início aos trabalhos a Ilma. Sra. Conceição de Maria Mendes e Silva, Contadora, passou a apresentar o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária (LDO - explicitará as Metas para o ano de 2027), explanando a parte legal e mostrando que a LDO é o elo entre o PPA (Plano plurianual - constitui-se de programas com Metas e Indicativos para quatro anos) e a LOA (Lei Orçamentária Anual - proverá recursos para execução das ações necessárias ao alcance das Metas). A LDO é o instrumento que orienta e define metas de como deve ser elaborado no planejamento orçamentário para depois a execução. O Ciclo orçamentário: em 2025 faz-se a elaboração do PPA com vigência de 2026 a 2029 e no ano de 2029 terá início ao novo mandato e a elaboração do novo PPA para o período de 2030/2033. A Lei das Diretrizes Orçamentária (LDO) 2027 tem como estrutura: Disposição Preliminar, Capítulo I (das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal), Capítulo II (da

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – Centro
Angical do Piauí - CEP: 64410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LISTA DE PRESENÇA

Angical do Piauí-PI, 22 de junho de 2026

NOME	ASSINATURA	PROFISSÃO
Vanessa de Moreira Bezerra		Supervisora PAEF
Shirlene do Nascimento Silva		Jornalista Pública
Leidiana Pereira Ribeiro		Vereadora
Antonia Pereira da Silva Sousa		Vereadora
Francisca Edilene Rodrigues Silva		Supervisora
Terezinha das Chagas Sousa		Diretora
Francisco de Assis Alves da Silva		Secretário municipal
Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo		Vereadora
Francisca Maria da Silva		Agente Educadora
Juan Victor da Silva		Secretário de Saúde
Raimunda Célia Ribeiro da Costa		Controladora
Genesdean Alves Lima		Vereador

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL
ANGICAL
NOVO FUTURO PARA NOSSA GENTE

Prefeitura Municipal de
Angical do Piauí
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – Centro
Angical do Piauí - CEP: 64410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

Cecília Lima da Silva	Cecília	Supervisora Administrativa
Maria Lúcia Lima Costa		Chefe de Gabinete
Francisco Tarcísio de Sousa Soares		CONTROLADOR
Francisca de Mª Mendes e Silva		CONTADORA

Audiência Pública referente a apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2027.

ID: 88EEE39938184

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

EERATA

PORTARIA 002/2026 – GS/SEMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermedio da Secretária Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE retificar a Portaria de Nomeação nº 002/2026- GS/SEDUC, publicada em 27 de janeiro de 2026, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, que trata de Nomeação do Cargo de Diretora Interina da Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, em virtude do erro de digitação quanto à Sigla da Secretaria, em observância ao que dispõe a Lei Municipal nº232/2025.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 002/2026 GS/SEDUC

LEIA-SE:

PORTARIA Nº002/2026 – GS/SEMED

Fica mantido o conteúdo das demais disposições constantes na Portaria de Nomeação original, que não foram objeto de retificação.

São Miguel da Baixa Grande- PI, 23 de junho de2026.

ELIANE ALVES DE MOURA
Secretaria Municipal de educação

FRANCISCO BISPO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Nº18, Centro - CEP: 64378-000 - São Miguel da Baixa Grande/PI - Fone: (86) 3296-0120
CNPJ: 30.365.156/0001-37

ID: 77E62CF6F4EC4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ERRATA

PORTARIA 001/2026 – GS/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermedio da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE retificar a Portaria de Nomeação "001/2026 – GS/SEDUC, publicada em 27 de janeiro de 2026, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, que trata da Nomeação do cargo de Diretora Interina, em virtude do erro de digitação quanto ao ano de nomeação, em observância ao que dispõe a Lei Municipal nº232/2025.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA 001/2026- GS/SEDUC

LEIA -SE:

PORTARIA 001/2026- GS/SEMED

Fica mantido o conteúdo das demais disposições constantes na Portaria de Nomeação original, que não foram objeto de retificação.

São Miguel da Baixa Grande- PI, 23 de junho de 2026.

ELIANE ALVES DE MOURA
Secretaria Municipal de Educação

FRANCISCO BISPO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Nº18, Centro - CEP: 64378-000 - São Miguel da Baixa Grande/PI - Fone: (86) 3296-0120
CNPJ: 30.365.156/0001-37

ID: E9C61421B91C4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ERRATA
PORTARIA 003/2026 – GS/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermedio da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE retificar a Portaria de Nomeação "003/2025 – GS/SEMED, publicada em 06 de março de 2026, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, que trata da Nomeação do cargo de Secretaria Escolar, em virtude do erro de digitação quanto ao ano de nomeação, em observância ao que dispõe a Lei Municipal nº232/2025.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA 003/2025- GS/SEMED

LEIA -SE:

PORTARIA 003/2026- GS/SEMED

Fica mantido o conteúdo das demais disposições constantes na Portaria de Nomeação original, que não foram objeto de retificação.

São Miguel da Baixa Grande- PI, 23 de junho de 2026.

ELIANE ALVES DE MOURA
Secretaria Municipal de Educação

FRANCISCO BISPO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Nº18, Centro - CEP: 64378-000 - São Miguel da Baixa Grande/PI - Fone: (86) 3296-0120
CNPJ: 30.365.156/0001-37